

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 11/2003 – JS/TJAM, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista o subitem 5.2 do Edital n.º 10/2003 – JS/TJAM, de 10 de novembro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

00000383, Adonaid Abrantes de Souza Tavares, 0.00 / 00000710, Ana Lorena Teixeira Gazzineo Dal Farra, 3.00 / 20102545, Antonio Carlos Marinho Bezerra Junior, 2.00 / 00000625, Celso Antunes da Silveira Filho, 2.00 / 20102519, Celso Souza de Paula, 1.50 / 00000105, Everaldo da Silva Lira, 2.50 / 00000065, Gustavo Henrique Silveira Silva, 2.00 / 20101061, Jefferson Ouribes Flores, 2.50 / 00000591, Joao Clovis Aires dos Santos, 1.00 / 00000057, Joao Marcelo Nogueira Moyses, 2.50 / 00000506, Jose Ribamar de Jesus Oliveira Silva, 0.00 / 00000233, Kildary Louchard de Oliveira Costa, 0.50 / 00000006, Luciana Oliveira da Eira, 2.50 / 10101038, Melissa Sanches Silva da Rosa, 0.50 / 20102024, Onildo Santana de Brito, 1.00 / 20100140, Pablo Siqueira Nobre, 0.50 / 00000039, Rommel Junior Queiroz Rodrigues, 0.50 / 00000082, Rosalia Guimaraes Sarmento, 2.00 / 00000431, Sabrina Cumba Ferreira, 1.00 / 00000416, Vanessa Leite Mota, 0.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá entregar os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias **4 e 5 de dezembro de 2003**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Rua Rio Mar, n.º 151 – Vieiralves (entre as Ruas João Valério e Pará), Manaus/AM.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2003 – JS/TJAM, de 3 de junho de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os resultados finais na avaliação de títulos, na investigação social e funcional e no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, afixados nos quadros de avisos do Fórum Ministro Henocho Reis e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **16 de dezembro de 2003**.

DESEMBARGADOR HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cidade de provas: Manaus/AM

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao cargo de Juiz Substituto, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____, ____ de _____ de 2003.

assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARAPROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea ____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)